



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.583, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; as Portarias nºs 1.581 e 1.582, de 30 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Remanejar o cargo comissionado CD-3 alocado no Gabinete da Reitoria, para a Coordenação Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão Social – Caadis da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, denominação Coordenador Geral.

Art. 2º Alterar a nomenclatura do cargo comissionado CD-4, alocado na Coordenação Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão Social – Caadis da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, atualmente sob a denominação Coordenador, para a mesma unidade organizacional, passando a denominar-se Coordenador Geral Adjunto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 3 de novembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES